



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 50/2018**

----- **CONTRATO PARA AMPLIAÇÃO DA REDE WI-FI DO CONCELHO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À SOCIEDADE MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S. A., PELA IMPORTÂNCIA DE 61.284,11 € (SESSENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E ONZE CÊNTIMOS).**-----

----- **ENTRE:**-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- **E**-----

----- A Sociedade MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069 - 300 Lisboa, na Freguesia de Arroios, e Concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 504615947, N.I.P.C. 504615947, aqui representada pela sua Procuradora Senhora Andreia Lopes Lemos Neves com o número de identificação civil 11456930 4ZY4, sendo que o cartão de cidadão é válido até 16/10/2020 e com o contribuinte fiscal número 219344574, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 2576-0561-0837, extraída em 30/10/2018, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 05/09/2018, com Termo de Autenticação da mesma data, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de fornecimentos e serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Ampliação da rede Wi-fi do Concelho de Cantanhede".-----

#### SEGUNDA

----- O presente procedimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos), aprovado para o efeito, o esclarecimento prestado, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para o lote que lhe foi adjudicado, diga-se o Lote 1 - Hardware, Software e Serviços, no montante global de 61.284,11 € (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro euros e onze cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para este procedimento, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho do procedimento ora contratado.-----

SEXTA

----- O fornecimento, montagem, a implementação e a entrada em funcionamento da solução, com o integral cumprimento do definido no ponto 1., da parte I, do caderno de encargos, terá que ocorrer, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados) a contar da presente data.-----

SÉTIMA

----- O prazo de pagamento dos serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, com o integral cumprimento do definido no ponto 11., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente procedimento.-----

OITAVA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 10., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/11 - "Infraestruturas Municipais para a Rede de Dados e Comunicações" e Rúbrica Orçamental 02 07010404 - "Infraestruturas Elétricas e Telecomunicações", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde se encontra previamente cabimentado, sob o número RI Concurso 1967/2018 (Lote 1), de 19/09/2018. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em

19/12/2018, sob o número Contrato 117/2018/2018, com o número sequencial de compromisso 30483, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

#### DÉCIMA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Sr. Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento do Município.-----

#### DÉCIMA-PRIMEIRA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 19/11/2018, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A., emitido em 16/11/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Alexandre Filipe Teixeira da Fonseca, emitido em 15/10/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Malo Pascal Jean-Pierre Corbin, emitido em 19/09/2018.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Administrador Senhor Alain Philippe Romain Weill, emitido em 19/09/2018.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Lisboa - 4), em 5/11/2018, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 20/08/2018, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- O presente procedimento foi adjudicado por despacho superiormente proferido em 16/11/2018, na sequência de concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 19 de dezembro de 2018

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.,

Andreia Lopes Lemos Neves

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão